



01	202200006087482	Goianésia	José M. da Silva	19/01 até 14h59 de 01/02	01/02 às 15h
	202200006092457	Goiânia	Cons. Esc. Esperança		
	202200006091136		Marcelo F. de Oliveira		
	202200006090501		Marinete Silva	19/01 até 9h59 de 01/02	01/02 às 10h
	202200006091151	Olavo Bilac	19/01 até 8h59 de 01/02	01/02 às 9h	
202200006090072	Ayrton Senna				
02	202200006090469	Goiás	Torquato R. Caiado		
01	202200006088214	Itapaci	Geralda A. Martins	19/01 até 14h29 de 01/02	01/02 às 14h30
02	202200006087388	Itumbiara	Homero O. Ribeiro	19/01 até 9h59 de 01/02	01/02 às 10h
01	202200006088881	Luziânia	Ely S. Braz	19/01 até 8h59 de 01/02	01/02 às 9h
02	202200006088010	Morrinhos	Bento de Godoy	19/01 até 13h59 de 01/02	01/02 às 14h
			C. E Caldas Novas		
			Osmundo G. Filho		
	202200006087731	Posse	Manoel Lelis	19/01 até 8h59 de 01/02	01/02 às 9h
01	202200006087840	Rio Verde	Martins Borges	19/01 até 14h59 de 01/02	01/02 às 15h
	202200006087775		Itagiba G. Jayme	19/01 até 13h59 de 01/02	01/02 às 14h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 353163

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0042, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016000950, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL FONSECA CABRAL, inscrita no CPF nº XXX.596.761-XX, ocupante do cargo de 3º Sargento do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2023, responder pelo expediente da Gerência da Secretaria-Geral desta Secretaria, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ, inscrita no CPF nº XXX.977.721-XX, ocupante do cargo de 1º Tenente do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás que, por sua vez, estará em gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 353022

PORTARIA Nº 0036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 20230002000986; e Considerando o teor do Ofício nº 1707/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Sargento PM 21118 VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS, titular do CPF nº XXX.541.531-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0657, de 10 de setembro de 2021 (000036650835).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 353027

PORTARIA Nº 0043, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria 0267/2022/SSP, para alterar a composição da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e sumaríssimo, da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário



Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; no uso das atribuições lhe conferidas pelo art. 220, parágrafo 2º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300007004389, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 0267/2022/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.769, de 31 de março de 2022 (evento nº 000028836841), incluída no processo SEI nº 202200007021075, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de ritos ordinário, sumário e sumaríssimo, da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: MARCO AURÉLIO EUZÉBIO FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.683.961-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe;
- b) Vice-Presidente: TATIANE ALVES MACHADO, inscrita no CPF nº XXX.767.901-XX, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial; e
- c) Secretária: STELLA IANY BATISTA DE PRADO CARVALHO, inscrita no CPF nº XXX.713.351-XX, ocupante do cargo público de Agente de Polícia da 2ª Classe."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 353197

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 155/2022  
Processo: 202200016026113. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 15.104.655/0001-87. Objeto: A alteração da cláusula segunda, item 2.2 e cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário. Data: 18/01/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 353129

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2022 - DGPC	
PROCESSO	202200007059243
OBJETO	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto permitir a cooperação para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de treinamento e avaliação de técnicas de entrevista e interrogatório fornecidos pela Fundação Meridional IMED.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Fundação Meridional IMED
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) com vigência de 60 (sessenta) meses.
Data da Assinatura	18 de janeiro de 2023
Goiânia, 18 de janeiro de 2023	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 353189

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DA PORTARIA N. 32/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM - Valparaíso de Goiás, como Gestor do Convênio n. 30/2021 - PM (Evento SEI 000022212418). Art. 2º Designar o Subcomandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM - Valparaíso de Goiás. Art. 5º Revogar a Portaria 390/2021 - CBM (000023099770). 17/01/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 353025

### EXTRATO DA PORTARIA N. 33/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM - Valparaíso de Goiás, como Gestor do Convênio nº 012/2021 - PM (Evento SEI 000022768070). Art. 2º Designar o Subcomandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM - Valparaíso de Goiás, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria 433/2021 - CBM (000023406847). 17/01/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 353026

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2023-DGAP

Processo: 202016448051325. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **IVAN ALVES ATAIDE**, CPF nº \*\*\*.082.201-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativo, para atuar como Gestor(a) do Contrato Nº **034/2021 - DGAP (000024976598)** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições e o servidor **RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.653.831-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestor(a) Substituto(a) do referido contrato nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º Designar os servidores **JULIANO NUNES CURADO PARRODE**, inscrito no CPF \*\*\*.713.401-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal e **RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.779.781-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal para o exercício da função de Fiscal do Contrato em questão, que terá como incumbência a responsabilidade técnica da referida obra/serviço e acompanhamento da execução do objeto, no que tange ao início, desenvolvimento e encerramento daquela, obedecendo-se as normas técnicas e legais previstas; Art. 3º. Estabelecer obrigação dos Gestores e Fiscais em informar à unidade Superior tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições; Art. 4º. Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Substituto do Ajuste; Art. 5º. Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 6º Estabelecer que Gestor Titular, Gestor Substituto e/ou Fiscal do Contrato, responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 4º e 5º desta Portaria; Art. 7º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato; PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 17/01/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353040